



Conjunto Habitacional Renascer



Prefeitura Municipal de
SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Aos moradores do conjunto Habitacional Renascer

Entre os dias 01/08 à 08/08 a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, após parceria com a Cohab Minas, realizará o cadastramento de famílias que residem nos imóveis financiados no Conjunto Habitacional Renascer para que seja processada a Reurb, que é a regularização da documentação do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

O cadastramento será através do preenchimento de uma ficha de cadastro com coleta de documentação.

Pedimos que neste período de 01 a 08 de agosto os moradores, compareçam à Prefeitura com cópia da documentação listada no final deste documento.

Caso não possa comparecer nesse dia e horário ou tenha alguma dúvida, entre em contato no número: 31 99600-2925 para agendarmos um novo horário.

Para o cadastro levar todos os DOCUMENTOS do responsável pelo imóvel e de seu(sua) cônjuge/companheiro(a), bem como a documentação do imóvel



Documentação dos moradores do imóvel:

- Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF (caso não conste na identidade);
- Original e cópia de Certidão de Estado Civil;
 - Solteiro(a): Certidão de Nascimento;
 - Casado(a): Certidão de Casamento;
 - Divorciado(a)/Separado(a): Certidão de Casamento com averbação do divórcio/separação;
 - Viúvo(a): Certidão de Casamento e do Óbito do cônjuge;
 - Escritura de união estável reconhecida em Cartório, se houver.



Documentação do imóvel - PARA OS CASOS DE VENDA, HERANÇA, DOAÇÃO, CONTRATOS DE GAVETA, FAVOR LEVAR TAMBÉM:

- Cópia do recibo ou contrato particular de compra e venda ou da procuração pública;
- Escritura pública de cessão de direitos hereditários;
- Formal de partilha;
- Recibo de doação particular (concluído ou não);
- Outro documento que comprove o efeito da negociação.

ATENÇÃO!

É NECESSÁRIA A PRESENÇA DO TITULAR DO FINANCIAMENTO OU DO ATUAL POSSEIRO DO IMÓVEL (DOCUMENTADO) E DO SEU CONJUGE/COMPANHEIRO(A) PARA AMBOS ASSINAREM OS FORMULÁRIOS DE ATUALIZAÇÃO

INQUILINOS NÃO PODEM SER CADASTRADOS

Santa Cruz do Escalvado – MG 27 / 07 / 2022